



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 21, DE 08 DE ABRIL DE 2026

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES 023/2025
PROCESSO CRM-ES SEI 26.8.000001016-0
PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90.021/2026**

PORTARIA CRM/ES SEI Nº 21/2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestora e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestora: CRISLAYNE DE MORAES LACERDA FREITAS. **Matrícula:** 2155.

Fiscal Administrativo: WALLESCKA BAUSEN SFALSIN. **Matrícula:** 2045.

Processo Licitatório: Processo de Pregão Eletrônico CRM-ES 90.021/2026.
PROCESSO SEI CRM-ES 26.8.000001016-0.

OBJETO: Contratação de serviços sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de Lavanderia para este CRM/ES, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com lavagem de jalecos, cortinas, coletes e bandeiras, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico CRM-ES 90.021/2026 e seus anexos.

CONTRATADA: PS SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA. CNPJ: 15.272.846/0001-58.

Artigo 2º. Na ausência da Fiscal, a Gestora do Contrato ficará responsável pela Fiscalização do mesmo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 08 de abril de 2026.

Dra. KAROLINE CALFA PITANGA
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora - Crislayne De Moraes Lacerda Freitas
Fiscal Administrativo - Wallescka Bausen Sfalsin



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 08/04/2026, às 17:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislayne de Moraes Lacerda Freitas, Técnica Administrativa**, em 09/04/2026, às 08:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4035233** e o código CRC **8E55169A**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000001016-0 | data de inclusão: 08/04/2026